

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

ATA DE REUNIÃO

1. Informações Gerais:

Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2022

Data: 16/02/2022

Horário: 14h30min

Modalidade: Virtual

Pauta: Apresentação do fluxo do descarte simplificado e atualização sobre as atividades do projeto-piloto.

Ata elaborada por: Vanessa Plutarco Freitas, mat.: 43.104

2. Participantes:

Nome	Cargo
Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo	Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua, Presidente da CPAD
Dr. Agenor Studart Neto	Juiz de Direito, titular da 16ª Vara Cível de Fortaleza
Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa	Juiz de Direito, titular da 3ª vara de Delitos de Tráfico de Drogas de Fortaleza
Carlos Olegário Pinheiro	Supervisor do Serviço de Inovação e Sistemas Inteligentes, da Gerência de Informática
Leandro da Silva Taddeo	Gerente de Informática da Comarca de Fortaleza
Vanessa Plutarco Freitas	Diretora Executiva da Área Administrativa da Comarca de Fortaleza
Pedro Carlos Alves Cavalcante	Coordenador da Secretaria Judiciária de 2º Grau
Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão	Superintendente da Área Judiciária

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

3. Pauta:

- a) Necessidade de manual/ guia prática de orientação e recomendações sobre gestão documental.
- b) Proposta de ambiente na página do TJ sobre gestão documental,
- c) Estudo sobre tabela de temporalidade/guarda permanente: AR e Diário da Justiça
- d) submeter a comissão, por cpa, relatório com os documentos (agravos e petições intermediárias) para deliberação sobre publicização e descarte.
- e) Atualização sobre contato com consultores para possibilidade de consultoria especializada – TR a ser iniciada.
- f) Provocação ao Tribunal de Justiça para unificação dos arquivos.

4. Aprovações:

- a) Membros da CPAD iniciarão as pesquisas para elaboração do material, estando em consenso a necessidade de especialista para embasar a ação. Previsão: 07 de março de 2022.
- b) formular sugestão de conteúdo da página e, após, agendar reunião com a Assessoria de Comunicação.

Eu, Vanessa Plutarco, o digitei. Incorreções deverão ser apontadas até 18/10/2021, após o que, sem manifestação, será considerada aprovada esta ata